

**JANELA MANUELINA E CASA DE CANELAS
CONSIDERADOS MONUMENTOS
DE INTERESSE MUNICIPAL EM MANGUALDE
COM ESTA CLASSIFICAÇÃO É POSSÍVEL
PROTEGER E SALVAGUARDAR ESTES BENS PATRIMONIAIS**



A Câmara Municipal de Mangualde deliberou, por unanimidade, na reunião ordinária de 13 de maio, proceder à classificação na categoria de Monumento de Interesse Municipal a “Janela Manuelina” e da “Casa de Canelas”, na localidade de Canelas, freguesia de Quintela de Azurara, em Mangualde.

A “Janela Quinhentista”, do século XVI, está inserida nas ruínas de um edifício de natureza popular, mas sem notoriedade arquitetónica que lhe confere destaque. Contudo, as investigações históricas e arqueológicas levadas a cabo apontam para que a “Casa de Canelas” tenha sido a residência, no século XVIII, do Tenente de Milícias de Canelas.

Esta classificação de Monumento de Interesse Municipal passou por cinco critérios: carácter geral; ordem estética; ordem histórica; ordem de raridade e ordem de integridade, autenticidade e exemplaridade.

Assim, com esta classificação de Monumento de Interesse Municipal de Mangualde da “Janela Manuelina” e da “Casa de Canelas” é possível proteger e salvaguardar estes bens patrimoniais, bem como as estruturas onde se inserem e a malha urbana do concelho de Mangualde.

Mangualde, 31 de maio de 2019.

Sofia Monteiro | 910 944 474 | sofiamonteiro@essenciacompleta.pt